

AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO METEOROLÓGICO DE
INCÊNDIO RURAL

Data e hora de emissão: 01-08-2022 / 16:30

AVISO N.º 11/2022

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se tempo quente e seco para os próximos dias, relevando-se os seguintes aspetos:

- Humidade relativa do ar inferior a 20% nos próximos dias no interior. Fraca recuperação noturna na generalidade do território, com tendência a desagruar de 2 para 3 no litoral Norte e Centro, designadamente nos distritos de Vila Real e Viseu e na região Sul;
- Vento fraco para os próximos dias, sendo que para hoje (1 AGO) soprará inferior a 15 km/h de vários rumos, soprando do quadrante oeste durante a tarde e até 40km/h nas terras altas no final do dia, rodando para norte/nordeste;
- Temperaturas elevadas e continuação de tempo seco nos próximos dias, principalmente nas regiões do interior norte e centro. Descida gradual da temperatura máxima no litoral Norte e Centro a partir de dia 2, mais significativa no dia 3.

Será expectável que os índices de risco de incêndio rural se mantenham num nível muito elevado a máximo na maior parte do território, em especial no interior Norte e Centro e na região do Algarve.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Manutenção da dificuldade das ações de supressão aos incêndios rurais, determinada pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação.

AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

MEDIDAS PREVENTIVAS

O Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

– É PROIBIDO fazer QUEIMADAS nos dias de perigo de incêndio muito elevado ou máximo. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520.

– Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO ou SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520.

Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito.

– Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

– Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.

– Nos dias de perigo de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras, cortamatos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, de acordo com a legislação em vigor, e tendo especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC (www.prociv.pt), do IPMA (www.ipma.pt) e do ICNF (www.icnf.pt), ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.